



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 121/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja substituído os manilhamentos existentes na Rua Marcelino Pimentel por um manilhamento mais novo.

Justificativa: a reforma solicitada se faz necessário, pois foi percebido que a referida estrutura de escoamento da água encontra-se muito desgastada devido à ação do tempo e também em virtude do atrito causado pela água corrente. Esse desgaste pode ser a causa dos inúmeros afundamentos no calçamento e na formação de buracos que estão causando transtornos à via.

Antônio Carlos, 08 de abril de 2025

Cristiano Paulo da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 10 / 04 / 2025

POR: Unanimidade

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO(A):